



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2007092854

NOME
MARCIANO MAURO PAGLIARINI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3125701 SER SC

CPF
021.563.329-67

DATA NASCIMENTO
03/03/1977

FILIAÇÃO
SERGIO PAGLIARINI
LEDA SOFIA PAGLIARINI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01273952681

VALIDADE
16/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51332840315
SC153577550

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.125.701 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/FEV/2014

NOME MARCIANO MAURO PAGLIARINI

FILIAÇÃO SÉRGIO PAGLIARINI
LEDA SOFIA PAGLIARINI

NATURALIDADE NOVA ERECHIM SC DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1286 LV B 3 FL 186
CART. ISOTON-AGUAS FRIAS SC

CPF 021.563.329-67 José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação

CHAPECÓ - SC

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA ÚNICA DIREITO

Marciano Mauro Pagliarini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
021.563.329-67

Nome
MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Nascimento
03/03/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
49F6.6CC3.B5DA.1E61



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:55:27 do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

21



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.563.329-67**

Nome: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

Data de Nascimento: **03/03/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/08/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:25:41** do dia **13/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A459.1254.8452.BEAA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIANO MAURO PAGLIARINI
CPF: 021.563.329-67 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:04 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024. ✓

Código de controle da certidão: **7A39.8318.D68F.00A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**
CNPJ/CPF: **021.563.329-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140155768930
Data de emissão:	21/05/2024 10:34:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/05/2024 10:34:08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (0**)49. 3327.0066 -
E-MAIL: tributos@novaitaberaba.sc.gov.br
RUA JOSÉ MAROCCO, 2226 - CENTRO
CNPJ 95.990.131/0001-70

CEP 89.818-000

CERTIDÃO NEGATIVA N° 815/2024

PROTOCOLO N.º/ 2024

DATA :

Codigo de Autenticidade: 904406091904406

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CADASTRO.....:2156332967

NOME/RAZÃO SOCIAL...:MARCIANO MAURO PAGLIARINI

ENDEREÇO.....:Rua JOSÉ BOTIN

BAIRRO.....:CENTRO

CEP.....: 89818000

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE

CNPJ/CPF...: 021.563.329-67

N. 0

CIDADE.....:Nova Itaberaba

UF.....:SC

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO: Certidão Geral

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

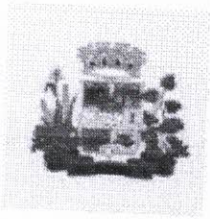
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Nova Itaberaba.

Data Emissão: 13/08/2024

Data Validade: 12/09/2024

Nova Itaberaba, SC, em 13 de Agosto de 2024

- Documento emitido eletronicamente, qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

VALIDADE: 10/03/2025

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e uma vez cumprida as formalidades legais impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Localização e funcionamento para a empresa abaixo discriminada:

Razão social: **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**

Endereço: **JOSÉ BOTIN, 348 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **021.563.329-67**

Cadastro Mobiliário: **50278**

Número do Alvará: **17**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **17/10/2022**

Data de Concessão: **01/03/2024**

Atividades:

8299704 - Leiloeiros independentes

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 81 da Lei 354/1998 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme artigo 170 da Lei Municipal 68/1993;
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

JESSICA HEP ALVES
FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS

CESAIR ANGELO FILIPPINI
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

Emitido em: 01/03/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 352A-2626-958C-0844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA HEP ALVES (CPF 079.XXX.XXX-07) em 01/03/2024 08:08:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CESAIR ANGELO FILIPPINI (CPF 799.XXX.XXX-15) em 01/03/2024 08:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaitaberaba.1doc.com.br/verificacao/352A-2626-958C-0844>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI

PORTADOR DO RG: 3.125.701 SSP/SC E CPF: 021.563.329-67

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 23/365-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 30/2023 – JUCEPAR, PUBLICADA NO DIOE – PR EDIÇÃO Nº 11.375 EM 9 DE MARÇO DE 2023, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA JOSÉ BOTIN, Nº 348, CASA – CENTRO
CEP: 89.818-000 – NOVA ITABERABA - SC
FONE/CELULAR: (49)99905-1072 | (41)99984-1734
E-MAIL: LEILOEIRO.MARCIANO@GMAIL.COM

CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 2024.


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2024, às 10:42:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código Q81NGPES.



Estado do Rio Grande do Sul
**Município de
Dois Irmãos das Missões**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que em 18 de abril de 2023, (ID 229220), o Leiloeiro Oficial Sr. Marciano Mauro Pagliarini, inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCISRS 349, prestou serviços de Leilão Público Oficial utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão, através de plataforma eletrônica, "On-line e Presencial" simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances de "viva-voz" e os que o fizeram através da internet em tempo real, realizado pelo Município de Dois Irmãos das Missões - RS, utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da Empresa SUPERBID WEBSERVICES, (www.superbid.net). O Leilão foi realizado durante o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023, assinado no dia 21 de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023. A plataforma possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas, obtendo-se a seguinte performance:

Itens Levados à Leilão: 7 Lotes, compreendendo veículos de passeio, veículos de transporte, veículos de carga e sucatas;

Habilitados: 62;

Compradores com lance: 18;

Lances: 81;

Quantidade de itens arrematados: 6 Lotes, representando 86,00% dos lotes ofertados;

Valor Inicial do leilão: R\$391.450,00;

Valor Inicial dos lotes com lance: R\$336.450,00;

Valor dos lotes sem lance: R\$55.000,00;

Valor final do leilão - Lotes com lance: R\$373.950,00;

Percentual agregado sobre o valor inicial e valor de retorno do leilão: 11,14%.

Declaramos ainda que a referida empresa prestou relevantes e excelente serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Dois Irmãos das Missões - RS, 25 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS

Data: 25/07/2023 11:09:13 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

Rua Valter Santos oliveira, 07, Centro, Dois Irmãos Das Missões/RS(55) 3751-1051

E-mail: prefeito@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

(55) 3751.1051 | (55) 3751.1034

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

Município de
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho, desenvolvimento e união.





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, atestamos que o Leiloeiro Oficial Sr. Marciano Mauro Pagliarini, inscrito no CPF sob nº 021.563.329-67, JUCEPAR nº 23/365-L, prestou serviços de Leilão Público Oficial utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão, através de plataforma eletrônica, "On-line e Presencial" simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances de "viva-voz" e os que o fizeram através da internet em tempo real, realizado pelo Município de Planalto – PR, através do site www.pagliarinileiloes.com.br, utilizando através de licenciamento a plataforma tecnológica de serviços SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). O Leilão foi realizado durante o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2023, referente a Inexigibilidade 028/2023, assinado no dia 21 de setembro de 2023, com duração de 12 (doze) meses, a contar da publicação resumida do instrumento na imprensa oficial do município de Planalto – PR.

Na execução dos serviços ficou a cargo do Leiloeiro Oficial, o levantamento fotográfico, descrição das condições dos lotes, organização, divulgação, condução do processo de leilão, emissão dos documentos que lhe cabiam após o encerramento, acompanhando dos pagamentos e repasse à municipalidade e posteriormente a autorização da liberação dos bens que fora levado a leilão, gerando segurança ao Município.

A plataforma possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1. FUNCIONALIDADES:

1.1. CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2. CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3. SEGURANÇA

a) Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) Transmissão de dados com criptografia;

c) Aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4. DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5. MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6. PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no website os boletos bancários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7. BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8. RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2. MECANISMOS DA DISPUTA:

2.1. TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2. TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3. LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

O certame transcorreu dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas, obtendo-se a seguinte performance:

Itens Levados à Leilão: 16 Lotes, compreendendo veículos de passeio, veículos de transporte, veículos de carga, máquinas pesadas e sucatas;

Habilitados: 173;

Compradores com lance: 102;

Lances: 624;

Quantidade de itens arrematados: 16 Lotes, representando 100,00% dos lotes ofertados;

Valor Inicial do leilão: R\$ 491.800,00;

Valor final do leilão: R\$ 871.400,00;

Valor agregado ao valor inicial: R\$ 379.600,00;

Percentual agregado sobre o valor inicial e valor de retorno do leilão: 77,18%.

Declaramos que a referida empresa foi vencedora do certame como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazo de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 08 de Fevereiro de 2024.



Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000, declaro que estou ciente de todas as obrigações decorrentes do credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a alienação de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, considerados obsoletos, sucateados, irreuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbataí do Sul – Paraná, conforme condições estipuladas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

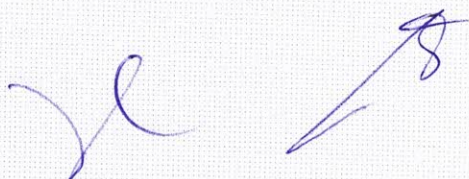
Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332
967

Assinado de forma digital por
MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332967
Dados: 2024.08.17 15:05:36 -03'00'

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
CPF nº 021.563.329-67
RG nº 3.125.701/SSP-SC
Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L



TERMO DE CUMPRIMENTO

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente Termo de Credenciamento, eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000 COMPROMETO-ME a cumprir todas as condições, instruções e obrigações previstas e decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, para o credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Declaro sob pena da Lei, que firmarei contrato para com o Município de Corumbataí do Sul – PR, obedecendo às regras previstas no edital de Credenciamento Público, bem como as cláusulas contratuais específicas, para bem desenvolver os atos a mim confiados.

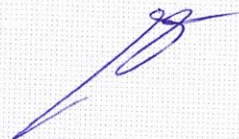
Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

**MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332
967**

Assinado de forma digital por
MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332967
Dados: 2024.08.17 14:56:54 -03'00'

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
CPF nº 021.563.329-67
RG nº 3.125.701/SSP-SC
Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L



TERMO DE COMPROMISSO E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000, ciente das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, bem como das obrigações e condições previstas na legislação aplicável, DECLARO, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- a) Possuo ciência de que o exercício das funções de leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las a preposto por moléstia ou impedimento ocasional, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) e ao Município de Corumbataí do Sul;
- b) Estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no Leilão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo Contratante pagamentos pelos serviços realizados, ainda, que o Município de Corumbataí do Sul - do Estado do Paraná não será responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la;
- c) Estou ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo(s) arrematante(s), no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR, seja anulado ou revogado o Leilão;
- d) Encontro-me idôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Obrigó-me a informar a existência de fato superveniente impeditivo de minha habilitação;
- f) Disponho de pessoal técnico, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização do Leilão on-line, conforme os termos previstos no edital;
- g) Não utilizarei o nome deste MUNICÍPIO em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo: cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., com exceção da divulgação do evento específico;
- h) Manterei sigilo das informações que serão passadas para a realização do Leilão e responsabilizar-me-ei, perante este Órgão, respondendo, inclusive, a indenização de eventuais danos decorrentes da quebra de sigilo dessas informações, ou pelo seu uso indevido;
- i) Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas no Termo de Referência constante do presente edital, o qual determina

a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali dispostas.

Deste modo, por este **TERMO DE COMPROMISSO INFRAESTRUTURA, ASSUMO**, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:0215633
2967

Assinado de forma digital por
MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332967
Dados: 2024.08.17 14:57:57 -03'00'

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
CPF nº 021.563.329-67
RG nº 3.125.701/SSP-SC
Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo nº 61/2024
Chamamento Público nº 01/2024

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Pelo presente instrumento, eu, Marciano Mauro Pagliarini, identidade civil nº 3.125.701/SSP-SC, CPF nº 021.563.329-67, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 23/365-L, endereço profissional na Rua José Bottin, 348, Centro, na cidade de Nova Itaberaba/SC, CEP 89-818-000, **DECLARO**, para fins do disposto no Art. 63, da Lei n. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

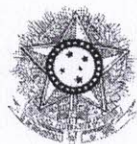
Nova Itaberaba, 16 de agosto de 2024.

MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332
967

Assinado de forma digital por
MARCIANO MAURO
PAGLIARINI:02156332967
Dados: 2024.08.17 15:08:14 -03'00'

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
CPF nº 021.563.329-67
RG nº 3.125.701/SSP-SC
Leiloeiro Oficial JUCEPAR nº 23/365-L





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIANO MAURO PAGLIARINI

CPF: 021.563.329-67

Certidão nº: 44422553/2024

Expedição: 24/06/2024, às 09:29:04

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.563.329-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.